

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº097/2022 - Data: de 17
de maio de 2022.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE ENTRE SI FIRMAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, E PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, E, DE OUTRO LADO, SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS LTDA.

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, na Rua Jacarandá, nº 300, Bairro Nações, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.422.986/0001-02, neste ato representado, por delegação de competência, pelo **Secretário de Administração, e Procurador Geral do Município**, e, de outro lado, **Empresa SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS LTDA**, denominada **CREDORA**, por seu representante legal infra-assinado, considerando os elementos de informação, no Processo Administrativo Eletrônico n. 17.358/2022, o disposto na alínea "d", do inc. II, do art. 65, da Lei nº 8.666/93, bem assim o que estabelece o Art. 63 da Lei Federal nº 4320/64, resolvem firmar o presente **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**, mediante as seguintes cláusulas e condições, que, reciprocamente, outorgam:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Do Objeto do contrato institucional nº 108/2019 - ID 3284

1.1. - Constituiu objeto do contrato institucional nº 108/2019 ID 3284, a prestação de serviços para atender demanda da Procuradoria Geral Municipal, conforme documentos, constante do Processo Administrativo Eletrônico n. 17.358/2022, o qual integra o presente Termo, independentemente de transcrição, por ser de conhecimento das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA

Do objeto do presente Termo de Ajuste de Contas

2.1. - O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o reconhecimento pelo MUNICÍPIO do direito da CREDORA receber, no corrente ano de 2022, os valores apurados pela Procuradoria Geral Municipal, Secretaria Municipal de Finanças e Administração, tendo em vista as análises proferidas do procedimento administrativo.

CLÁUSULA TERCEIRA

Da Pagamento por Indenização

3.1. - Considerando que o parecer da Procuradoria com base em toda documentação apresentada, reconhece a existência dos Serviços Prestados na área jurídica, portanto devido pelo MUNICÍPIO à CREDORA, o valor total de R\$ 79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais), sendo R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais) mensais, retendo entretanto o percentual de 1,50%: 1.188,00 nos referente aos encargos fiscais.

3.2. - Compromete-se o MUNICÍPIO a efetuar o pagamento do valor mencionado em favor da CREDORA, dentro do exercício de 2022, em prestação única, cabendo às partes signatárias definir, de comum acordo, os valores e respectivas datas de pagamento.



3.3. - Caso o pagamento seja efetuado pelo MUNICÍPIO de forma parcelada, a CREDORA dará plena, geral e irrevogável quitação quanto ao valor efetivamente pago pelo MUNICÍPIO.

3.4. - Mediante prévio ajuste com o MUNICÍPIO, a CREDORA já emitiu nota fiscal nos seus respectivos valores, fazendo-se menção na nota fiscal ao presente Termo de Ajuste de Contas, devendo o Setor de Finanças atestar as referidas notas e providenciar o prévio empenhamento da despesa, para pagamento.

3.5. - Como condição para que o MUNICÍPIO possa efetuar qualquer pagamento, deverá a CREDORA apresentar as certidões comprobatórias de sua regularidade fiscal e trabalhista, nos termos dos arts. 27 e 29 da Lei Federal nº 8.666/93 se ainda não tiver realizado.

**CLÁUSULA QUARTA
Da Dotação Orçamentária**

4.1. - A despesa decorrente do presente Termo de Ajuste de Contas serão empenhadas nas dotações orçamentárias nº 3.3.90.39.00.00.00.00 1000 - (106) Indenizações e Restituições, e para firmeza e validade de tudo quanto ficou estipulado, é o presente Termo de Ajuste de Contas assinado pelas partes e testemunhas presenciais do ato.

Secretário de Administração

Procuradoria Geral do Município

BRUNO VILLAMI SOUZA

DECRETO 6385/2022

**SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS LTDA
Credora**

Testemunhas:

1)

Alexandre Jankovski Botto de Barros

OAB/PR nº 47.878

2)

Priscila Rodrigues matrícula 178901



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F0AE-4313-FE57-6A4A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RODRIGO SANTOS (CPF 264.XXX.XXX-70) em 04/05/2022 15:58:15 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://softplan.1doc.com.br/verificacao/F0AE-4313-FE57-6A4A>

P

SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS LTDA.

CNPJ 82.845.322/0001-04

NIRE 42201364691

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS REALIZADA EM 26 DE FEVEREIRO DE 2021

DATA, HORA E LOCAL: Aos 26 dias do mês de fevereiro de 2021, às 14:00 horas, na sede da sociedade, na Avenida Luiz Boiteux Piazza, nº 1302, lote 87/89, Cachoeira do Bom Jesus, CEP 88056-000, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina

CONVOCAÇÃO: Dispensadas as formalidades de convocação, tendo em vista a presença de 100% (cem por cento) do capital social da sociedade, conforme assinaturas lançadas ao final da presente ata.

PRESENÇA: Sócia representando a totalidade do capital social da Sociedade, a saber: **SOFTPLAN S/A**, sociedade por ações de capital fechado, com sede na Av. Luiz Boiteux Piazza, nº 1302, Lote 89, Bairro Cachoeira Bom Jesus, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, CEP 88056-000, registrada na JUCESC sob o NIRE 42300052396, inscrita no CNPJ sob o nº 15.087.394/0001-34, neste ato representada por **Ilson Aparecido Stabile**, brasileiro, casado sob regime de separação total de bens, nascido em 20.03.1961, empresário, portador da cédula de identidade RG n.º 6.071.102 SESPDC/SC, inscrito no CPF sob n.º 433.346.799-34, residente e domiciliado na Rua das Baleias Franca, 199, Apto 201, Jurerê Internacional, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, CEP 88.053-515 e **Adriano Cesar Passenko**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens,, nascido em 10.09.1976, contador, portador da cédula de identidade RG n.º 54056729 SESP/PR, inscrito no CPF sob n.º 019.751.869-90, residente e domiciliado na Rua Aristides Pereira da Cruz, 21, casa 10, Portão, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80.330-290;

MESA: Presidente: Ilson Aparecido Stabile; e Secretário: Adriano Cesar Passenko.

ORDEM DO DIA: Discutir e deliberar sobre a eleição da Diretoria da Sociedade

DELIBERAÇÕES TOMADAS: Após as análises e discussões acerca das matérias relacionadas à ordem do dia, a sócia informa que tomou conhecimento da renúncia dos Srs. **Moacir Antônio Marafon**, brasileiro, casado sob regime de separação total de bens, nascido em 27.08.1956, empresário, portador da cédula de identidade SESPDC/SC nº 660.152 e CPF nº 375.188.369-04, residente e domiciliado na Av. dos Búzios, 3230, Torre 1B, Apto 404, Jurerê Internacional, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, CEP 88.053-300, **Ilson Aparecido Stabile**, brasileiro, casado sob regime de separação total de bens, nascido em 20.03.1961, empresário, portador da cédula de identidade RG n.º 6.071.102 SESPDC/SC, inscrito no CPF sob n.º 433.346.799-34, residente e domiciliado na Rua das Baleias Franca, 199, Apto 201, Jurerê Internacional, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, CEP 88.053-515, e **Carlos Augusto de Matos**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 04.08.1954, empresário, portador da cédula de identidade RG n.º 259252 SSP/SC, inscrito no CPF sob n.º 376.358.409-91, residente e domiciliado na Rod. Rafael da Rocha Pires, 2675, Sambaqui, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, CEP 88.051-001 dos cargos de administradores da Sociedade, bem como, deliberou por:

(i) eleger, para compor a Diretoria da Sociedade, com mandato de 3 (três) anos, que se iniciam na presente data e se encerrarão na data da Reunião de Sócios ordinária que aprovar as demonstrações financeiras relativos ao exercício que se encerrar em 31 de dezembro 2023:

1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/03/2021

Arquivamento 20219564558 Protocolo 219564558 de 04/03/2021 NIRE 42201364691

Nome da empresa SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 349540172680864

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

05/03/2021



ASSINADU JUCESC SC 05/03/2021 14:00:00 43334679934 ILSON APARECIDO STABILE 03612454676 IONAN HENRIQUE FERNANDES 26438601870-RODRIGO DO NASCIMENTO SANTOS

SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS LTDA.

CNPJ 82.845.322/0001-04

NIRE 42201364691

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS REALIZADA EM 26 DE FEVEREIRO DE 2021

(i) **Iilson Aparecido Stabile**, brasileiro, casado sob regime de separação total de bens, nascido em 20.03.1961, empresário, portador da cédula de identidade RG n.º 6.071.102 SESPDC/SC, inscrito no CPF sob n.º 433.346.799-34, residente e domiciliado na Rua das Baleias Franca, 199, Apto 201, Jurerê Internacional, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, CEP 88.053-515, para o cargo de Diretor Presidente;

(ii) **Moacir Antônio Marafon**, brasileiro, casado sob regime de separação total de bens, nascido em 27.08.1956, empresário, portador da cédula de identidade SESPDC/SC n.º 660.152 e CPF n.º 375.188.369-04, residente e domiciliado na Av. dos Búzios, 3230, Torre 1B, Apto 404, Jurerê Internacional, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, CEP 88.053-300, para o cargo de Diretor Presidente;

(iii) **Carlos Augusto de Matos**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 04.08.1954, empresário, portador da cédula de identidade RG n.º 259252 SSP/SC, inscrito no CPF sob n.º 376.358.409-91, residente e domiciliado na Rod. Rafael da Rocha Pires, 2675, Sambaqui, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, CEP 88.051-001, para o cargo de Diretor Presidente;

(iv) **Marco Aurelio Medeiros**, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, nascido em 03.11.1966, analista de sistemas,, portador da cédula de identidade RG n.º 1775158 SSP/SC, inscrito no CPF sob n.º 561.289.679-49, residente e domiciliado na Rua das Algas, 215, Apto 102, Jurerê, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, CEP 88.053-505, para o cargo de Diretor Executivo;

(v) **Ionan Henrique Fernandes**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, nascido em 28.11.1978, empresário, portador da cédula de identidade RG n.º 8717945 SSP/MG, inscrito no CPF sob n.º 036.124.546-76, residente e domiciliado na Av. das Lagostas, 780, Apto 203, Jurerê Internacional, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, CEP 88.053-350, para o cargo de Diretor Executivo;

(vi) **Rodrigo do Nascimento Santos**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 04.06.1977, diretor executivo, portador da cédula de identidade RG n.º 6.937.542 SSP/SC, inscrito no CPF sob n.º 264.386.018-70, residente e domiciliado na Rua Luiz Boiteux Piazza, 4500, casa 08, Cachoeira do Bom Jesus, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, CEP 88056-000, para o cargo de Diretor Executivo;

(vii) **Adriano Cesar Passenko**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens,, nascido em 10.09.1976, contador, portador da cédula de identidade RG n.º 54056729 SESP/PR, inscrito no CPF sob n.º 019.751.869-90, residente e domiciliado na Rua Aristides Pereira da Cruz, 21, casa 10, Portão, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80.330-290, para o cargo de Diretor Executivo.

Os Diretores eleitos declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou

2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/03/2021

Arquivamento 20219564558 Protocolo 219564558 de 04/03/2021 NIRE 42201364691

Nome da empresa SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 349540172680864

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

05/03/2021

SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS LTDA.

CNPJ 82.845.322/0001-04

NIRE 42201364691

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS REALIZADA EM 26 DE FEVEREIRO DE 2021

contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a perdurarem os efeitos da condenação.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, após reaberta, foi lida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada.

Mesa:

Ilson Aparecido Stabile

Presidente

Adriano Cesar Passenko

Secretário

Sócios:

SOFTPLAN S/A

p. Ilson Aparecido Stabile / p. Adriano Cesar Passenko

Diretores Eleitos:

Ilson Aparecido Stabile

Moacir Antônio Marafon

Carlos Augusto de Matos

Marco Aurelio Medeiros

Ionan Henrique Fernandes

Adriano Cesar Passenko

Rodrigo do Nascimento Santos

3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/03/2021

Arquivamento 20219564558 Protocolo 219564558 de 04/03/2021 NIRE 42201364691

Nome da empresa SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 349540172680864

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

05/03/2021

Handwritten signature



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS LTDA
PROTOCOLO	219564558 - 04/03/2021
ATO	021 - ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42201364691
CNPJ 82.845.322/0001-04
CERTIFICO O REGISTRO EM 05/03/2021
SOB N: 20219564558

EVENTOS

985 - ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS ARQUIVAMENTO: 20219564558

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 43334679934 - ILSO APARECIDO STABILE
Cpf: 01975186990 - ADRIANO CESAR PASSENKO
Cpf: 37518836904 - MOACIR ANTONIO MARAFON
Cpf: 37635840991 - CARLOS AUGUSTO DE MATOS
Cpf: 03612454676 - IONAN HENRIQUE FERNANDES
Cpf: 26438601870 - RODRIGO DO NASCIMENTO SANTOS
Cpf: 56128967949 - MARCO AURELIO MEDEIROS



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/03/2021

Arquivamento 20219564558 Protocolo 219564558 de 04/03/2021 NIRE 42201364691

Nome da empresa SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 349540172680864

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

05/03/2021

Instrução Normativa nº 003

Requerimento de Pagamento por Indenização

À Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças

REF: REQUERIMENTO DE PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO

O Procurador Geral Municipal, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 003/2021 da Unidade de Controle Interno REQUER que seja processado o pagamento através de indenização, conforme abaixo:

Órgão/Unidade	Procuradoria Geral Municipal		
Descrição do bem adquirido, obra realizada ou serviço prestado	Prestação de serviço de Licença de uso, hospedagem do sistema, manutenção e suporte técnico remoto para o sistema SAJ/Procuradorias, conforme Termo de Ajuste de Contas, correspondente ao período de 11/07/2021 a 10/04/2022.		
Valor da Despesa	R\$ 79.200,00	Dotação Orçamentária	106
Nome do Credor:	SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS LTDA-		
Nº do CNPJ/CPF	82.845.322/0001-04 -		
Endereço do Credor	Avn Luiz Boiteux Piazza, 1302, Lote 87/88- Cachoeira do Bom Jesus-		
E-mail	rodrigo.santos@softplan.com.br	Telefone:	(48) 3027-8000
Dados Bancários:	Banco: Banco do Brasil	Agencia: 3425-8	Conta: 9438-2
Nome do Representante Legal:	Rodrigo do Nascimento Santos		
CPF do Representante Legal:	264.386.018-70		
Caracterização da Certeza e Liquidez do Crédito			
Descrição pormenorizada das circunstâncias que deram origem a despesa sem o prévio empenho ou fora da vigência contratual, ou da pendência de pagamento após a vigência do contrato, com a devida justificativa da realização da despesa: Preliminarmente cumpre nos informar que trata-se de prestação de serviço de sistema de suma importância para as ações de execuções fiscais do Município; Contudo quando chegou o momento de renovar o contrato com a Empresa (feito através do Processo Administrativo eletrônico 37020/2021) não tínhamos saldo em dotação orçamentária para efetivar a nova contratação, então ficamos na dependência da SMA, indicar uma dotação para suprir tais despesas, contudo isso não ocorreu, porém a empresa em questão continuou prestando os serviços.			
Critérios para escolha do credor que faz jus a indenização: A empresa comprova a prestação de serviços, conforme as cópias anexadas no presente processo.			
Indício de responsabilidade de quem deu causa ao pagamento da indenização: Não há autorização prévia via empenho, para publicação. As informações prestadas no presente processo são de autorização informal.			
Providências que estão sendo tomadas para evitar abertura de novos processos de pagamentos através de indenização: Está Secretaria não autorizará nenhum serviço sem o prévio empenho.			

NT,
PD.

Fazenda Rio Grande(PR), em 28 de abril de 2022.

Secretário Municipal

BAND VILAMI SOUZA
SECRETARIO (385) 2022

Responsável pela Unidade

Alexandre Jankovski Bolto de Barros
OAB/PR nº 47.878

Responsável pelo Recebimento da Obra, Serviço ou Material

Marcia Silva
matricula 355.593

**SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS LTDA**

AVN LUIZ BOITEUX PIAZZA, 1302, LOTE 87/89 CACHOEIRA DO BOM JESUS -
FLORIANOPOLIS - SC - 88.056-000
Telefone: (48) 3027-8000
CNPJ: 82.845.322/0001-04
CMC: 0713759

DANFPS-E

Documento Auxiliar de Nota Fiscal de Prestação de Serviços Eletrônica

Número: 440860

Autorização: 183915

Emissão: 27/04/2022

Código de Verificação: 8154-6E33-B374-997D

**Dados do Tomador**

NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE			CFPS 9203	
ENDEREÇO RUA JACARANDA, 300		BAIRRO/DISTRITO NACOES		CEP 83.823-901
MUNICÍPIO FAZENDA RIO GRANDE	UF PR	Pais BRASIL	CPF/CNPJ/Outros 95.422.986/0001-02	CMC 000000

Dados do(s) serviço(s)

Cód. Atividade	(Descrição CNAE) Descrição do Serviço	CST	Aliq.	Valor Unitário	Qtde	Valor Total
6202300	(DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS) Prestação de serviço de licença de uso, hospedagem do sistema, manutenção e suporte técnico remoto para o sistema SAJ/Procuradorias, conforme Termo de Ajuste de Contas, correspondente ao período de 11/07/2021 a 10/04/2022.	0	2,00	R\$ 79.200,00	1	R\$ 79.200,00

Cálculo do Imposto

Base de Cálculo de ISSQN R\$ 79.200,00	Valor do ISSQN R\$ 1.584,00	Base de Cálculo ISSQN Subst. R\$ 0,00	Valor do ISSQN Subst. R\$ 0,00	Valor Total dos Serviços R\$ 79.200,00
-------------------------------------------	--------------------------------	------------------------------------------	-----------------------------------	-------------------------------------------

Dados Adicionais

Número de Referência / RPS: 440635 - Instrução de pagamento: Banco do Brasil - Agência: 3425-8 - Conta: 9438-2. - Retenções: IR 1,50 %: R\$ 1.188,00 -

DANFPS-E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELETRÔNICA	A VALIDADE E AUTENTICIDADE DESTA NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ELETRÔNICA PODERÃO SER COMPROVADAS MEDIANTE CONSULTA À PÁGINA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SMF NA INTERNET, NO ENDEREÇO portal.pmf.sc.gov.br/sites/notaeletronica , EM VERIFICAR AUTENTICIDADE >>, INFORMANDO O CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8154-6E33-B374-997D E O NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO EMITENTE NO CADASTRO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES - CMC: 0713759
----------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------